



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 894

Dispoe sobre autorização para suple-
mentação de Dotação Orçamentária.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, decreta e eu, -
Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a su-
plementar, por Decreto Executivo, a Dotação Orçamentária abaixo

2.4 - Serv.de Saúde e Assist.Social

3.2.1.0 - Transf.Intergovernamentais

3.2.1.1 - Transf. Operacionais,

em aproximadamente 167%(cento e sessenta e sete por cento) do -
valor fixado inicialmente, na referida Dotação Orçamentária.

Art. 2º - Para atendimento à despesa constante do ar-
tigo anterior, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a -
usar o excesso de arrecadação efetivamente verificado nos balan-
cetes mensais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Outubro
de 1988.

66 *Fernando José Pinto*
DR. FERNANDO JOSE PINTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Cleonice de Moraes Dias Abreu
CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU
-SECRETÁRIA-